

INTERNETLAB

São Paulo, 07 de julho de 2023

Prezada Relatora Especial sobre a Liberdade de Expressão e Opinião, Sra. Irene Khan,

InternetLab¹ é um centro de pesquisa independente que tem como objetivo promover debates acadêmicos sobre questões envolvendo direito e tecnologia, especialmente políticas da internet. O objetivo é conduzir pesquisas interdisciplinares de impacto e promover o diálogo entre acadêmicos, profissionais e formuladores de políticas. Seguimos um modelo não lucrativo empreendedor, que abraça nossa busca por produzir pesquisas acadêmicas no estilo e espírito de um think tank acadêmico. Como um centro de especialização em tecnologia, políticas públicas e ciências sociais, nossa agenda de pesquisa abrange uma ampla variedade de tópicos, incluindo privacidade, liberdade de expressão, gênero, raça e tecnologia.

Por meio desta, nós, representantes da organização², respeitosamente apresentamos nossas contribuições sobre as dimensões de gênero da desinformação, em resposta ao [Chamado para Contribuições](#) emitido pela Relatora Especial em junho de 2023.

¹ Para mais informações, acesse: <https://www.internetlab.org.br/>.

² A presente contribuição foi redigida por: Fernanda K. Martins, Catharina Vilela, Ester Borges and Clarice Tavares.

INTERNETLAB

1. Questões Conceituais

O conceito de “desinformação generificada” refere-se à combinação de narrativas radicais contrárias à equidade de gênero com o fenômeno da desinformação. Nesse contexto, a propagação de informações falsas ou manipuladas tem como objetivo fortalecer narrativas que se opõem às pautas feministas e de gênero, além de criar obstáculos para o pleno exercício de direitos fundamentais, como a participação política, o acesso a direitos sexuais e reprodutivos, assim como a assistência social e jurídica.

O modo como esse tipo de desinformação é instrumentalizada no contexto brasileiro pode ser exemplificado nas falas de Damares Alves, que ocupou o cargo de ex -ministra de Mulheres, Família e Direitos Humanos durante o governo Bolsonaro. Entre os muitos casos em que a ex-ministra fez uso de informações falsas ou mal contextualizadas, é possível citar que, desde de 2016, Damares menciona em palestras e entrevistas a informação falsa de que o Brasil tem [70 identidades de gênero](#), afirmando que todas elas têm sido ensinadas nas escolas para crianças a partir de 3 anos, o que estaria causando “dor na alma das crianças”. Em seu combate à ‘ideologia de gênero’³, a ex-ministra também fez uso de uma *notícia falsa* estadunidense, [afirmando que o Conselho Nacional de Pediatria dos Estados Unidos teria publicado uma resolução que apontava a chamada ideologia de gênero como algo que estava gerando dano muito grande](#) às crianças, a informação é falsa de acordo com o site de checagem norte-americano [Snopes](#).

A desinformação generificada pode ser compreendida como mais uma ferramenta que aprofunda e operacionaliza a violência de gênero. Para compreender a desinformação generificada, devemos partir, então, da violência de gênero e dela posicionar a desinformação como uma interconexão entre uma violência estruturante e um fenômeno que o serve e dele se alimenta. Se diz respeito ao gênero, e o gênero não se restringe às mulheres ou identidades femininas, é importante destacar que a violência de gênero pode também ser utilizada contra homens e pessoas de outras identidades de gênero, a partir de diálogos com estereótipos de gênero, sexualidade e moralidade.

Nesse sentido, o conceito de violência de gênero e de desinformação generificada apresentam importantes conexões, pois são amplamente atualizados a partir da dinamicidade das redes sociais e tecnologias - construindo novas desigualdades e reforçando aquelas que já estruturam a sociedade brasileira.

No contexto brasileiro, **é possível apontar que parte relevante dos casos de desinformação generificada estão associados ao combate aos direitos conquistados**

³ [Um relatório da Human Rights Watch demonstrou que, desde 2014, mais de 200 propostas legislativas foram apresentadas no país visando a proibição da “doutrinação” ou da chamada “ideologia de gênero” nas escolas.](#) Essas propostas são de autoria de grupos conservadores e têm como alvo a educação sobre gênero e sexualidade, visando banir especificamente os conceitos-chave de “gênero” e “orientação sexual” em todas as áreas da educação, inclusive no que se refere aos direitos de pessoas LGBTQIA+.

INTERNETLAB

ou reivindicados por grupos historicamente minorizados. Para ilustrar o que queremos dizer a partir dessa afirmação seguem dois exemplos emblemáticos:

(i) Em junho, o *The Intercept Brasil* publicou uma matéria narrando o caso de uma menina de 10 anos que foi estuprada e, por volta da 22ª semana de gestação, descobriu que estava grávida. Ao procurar atendimento, visando exercer seu direito ao aborto legal e seguro, o hospital se recusou a realizar o procedimento sem autorização judicial. [Entre os argumentos apresentados pelo estabelecimento, foi apontado que a gestação já havia passado da 22ª semana e que, após esse período, não se tratava mais de aborto, e sim de homicídio.](#) **Essa informação é falsa, pois no Brasil inexistente limite de idade gestacional para a realização do procedimento, além de importantes organizações, como a própria OMS, já terem se manifestado sobre a falta de fundamento desse tipo de alegação.**

(ii) A Lei Maria da Penha, que combate a violência de gênero, especialmente no âmbito doméstico, tem enfrentado questionamentos sobre sua legitimidade. A norma recebeu o nome em homenagem à enfermeira Maria da Penha Maia Fernandes, vítima de agressões brutais por parte de seu marido ao longo de seis anos, resultando em sua paraplegia. Em 2022, circularam vídeos nas redes sociais propagando a [falsa notícia](#) de que a história de Maria da Penha era uma mentira, insinuando que ela ficou paraplégica após ser baleada por um ladrão e acusou falsamente o marido de agressões por descobrir sua infidelidade. Alegava-se também que o feminismo da grande mídia encobria a verdade.

Nos dois casos apresentados, o principal objetivo das notícias falsas é deslegitimar direitos conquistados por grupos historicamente marginalizados - nos exemplos, mulheres. No primeiro, a falsa concepção sobre a realização do aborto inviabiliza o acesso de uma criança a um procedimento legalmente garantido.⁴ Além disso, esse tipo de informação **falsa inibe que outras mulheres em situação semelhante procurem serviços de saúde para a realização desse procedimento, o que pode ocorrer não só por terem recebido informações enganosas, mas também por medo de perseguição - em qualquer uma das duas situações, o objetivo seria alcançado.** No segundo exemplo, a propagação de notícias inverídicas sobre a história da mulher que protagonizou a luta pela construção de uma lei que reconhecesse a violência de gênero e a combatesse, também demonstra a **mobilização de informações falsas visando enfraquecer ou comprometer direitos conquistados pelas mulheres.**

2. Respostas do Estado, setor privado e organizações

No contexto brasileiro, estamos diante de uma situação paradoxal em relação às ações tomadas pelo governo e pelo setor privado. Por um lado, há um esforço em buscar legislações que abordem o problema da desinformação generificada. Por outro lado, há resistências por parte do setor privado em implementar políticas específicas para lidar com

⁴ No Brasil, de acordo com a legislação vigente, o aborto é permitido em casos de: (i) estupro,; (ii) anencefalia ou (iii) de gravidez de risco à vida da gestante.

INTERNETLAB

casos desse tipo, assim como uma relutância tanto do setor público quanto do privado em unir esforços para enfrentar questões relacionadas à integridade eleitoral de forma mais ampla, incluindo os casos de violência política de gênero e desinformação generificada. Ao considerarmos que parte significativa da instrumentalização da desinformação para fomentar desigualdades de gênero ocorrem em plataformas sociais, especialmente, em momentos de eleições, alguns pontos merecem ser elencados.

No campo institucional, por exemplo, a Lei de Violência Política Contra Mulheres, sancionada em 2021, traz um importante avanço ao reconhecer que a desinformação pode se manifestar como uma forma de violência política contra mulheres, inibindo sua participação em processos democráticos e desequilibrando a disputa entre candidatos e candidatas. Todavia, a norma ainda enfrenta dificuldades práticas de aplicação e carece da visibilidade necessária para gerar efeitos, principalmente por acreditarmos que a mera existência de uma lei não implica, necessariamente, em mudanças efetivas.

Visto que a lei por si só não remedia o problema, em busca de construir diálogos com setores públicos e privados, em [2020](#) e [2022](#), o InternetLab organizou o MonitorA, observatório de violência política que acompanha as redes sociais de candidatas(os) a cargos eletivos nas eleições. Com o monitoramento demonstramos a larga quantidade de ataques misóginos, racistas e etaristas contra candidatas, os quais não foram, em grande parte, retirados do ar pelas plataformas.⁵

O fenômeno de [ataques e insultos](#) direcionados em sua maioria para candidatas mulheres e/ou pertencentes a grupos minorizados no que tange à raça, sexualidade, classe social e território é, como mencionado acima, enquadrado como **violência política de gênero**. O uso de **informação sabidamente inverídica contra candidatas**, que podemos chamar nesse contexto de **desinformação generificada**, é, inclusive, um dos pontos que agravam as sanções previstas na lei de violência política de gênero. Apesar disso, nas eleições de 2022, assistimos esforços conjuntos das plataformas e do Poder Público em combater ataques à integridade eleitoral, mas a violência política e a desinformação generificada não constou entre as pautas desses esforços. Hoje, inexistem nas principais plataformas, como Twitter, Instagram e Facebook, [políticas de integridade eleitoral](#) que contemplem especificamente a violência política de gênero. O principal argumento trazido pelas empresas para justificar essa carência é afirmar que já existem políticas direcionadas a gênero, todavia, como vem demonstrando o MonitorA, não é difícil perceber que as práticas existentes não são suficientes para proteger mulheres que atuam na política institucional.

O caráter nocivo da desinformação generificada articulada com a violência política pode ser exemplificado pelo caso de Marielle Franco, vereadora defensora de direitos humanos que foi brutalmente assassinada em 2018. Ao longo dos últimos anos, [uma quantidade alarmante de informações falsas sobre a vida de Marielle](#) foram espalhadas, grande parte deslegitimando sua atuação política e validando seu assassinato por suposta ligação da vereadora a organizações criminosas. Cabe mencionar que o fato de Marielle ser

⁵ Para ver mais dados sobre o MonitorA acesse: <https://monitora.org.br/monitora-english-version/monitora/>

INTERNETLAB

negra, bissexual e periférica são marcadores sociais que se articulam na construção de notícias falsas que se somam às violências sofridas em vida por Marielle. Não é uma coincidência que uma mulher negra e periférica tenha sido acusada de ligações diretas com grupos criminosos., O racismo, a misoginia e outras manifestações de intolerância formam o pano de fundo para a propagação de desinformações sobre ela. Esse tipo de informação falsa não se caracteriza como desinformação generificada apenas por se tratar de narrativas falsas sobre uma mulher, mas pelo fato de essa notícia ser construída a partir de marcadores sociais da diferença que instrumentalizados a partir de discursos discriminatórios almejam desmoralizar a imagem e memória pública de uma mulher negra, bissexual, periférica e brutalmente assassinada no exercício da política institucional. Atualmente, [grande parte da desinformação propagada segue ativa em redes sociais](#). Diante da ausência de atuação efetiva das plataformas para combater esse tipo de violência, o Instituto Marielle Franco, organização criada por sua família com a missão de empoderar jovens, negras, LGBTQIA+ e periféricas, criou seu próprio canal de denúncias de desinformação e discurso de ódio ligados à Marielle, além de desmentirem algumas das principais notícias inverídicas sobre ela. [A página recebe o nome “A Verdade sobre Marielle Franco”](#).

É possível citar, ainda, o caso de Manuela D’Ávila, ex-deputada federal e candidata à vice-presidência do Brasil em 2018, que sofreu, ao longo de sua vida política, diversos ataques e foi alvo de inúmeras notícias falsas. A quantidade de desinformação se tornou tão significativa que, em 2020, Manuela buscou a justiça visando a retirada das notícias falsas de redes sociais. Na época, [o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul ordenou que o Facebook, o Instagram, o Twitter e o YouTube removessem 91 links com mentiras sobre a então candidata](#). Assim como no caso de Marielle, que era falsamente conectada a organizações criminosas, grande parte da desinformação propagada contra Manuela era de ordem moral. Em parte delas, [a ex-deputada era acusada de maconheira, defensora do abuso sexual de crianças e comunista](#).

Um outro ponto importante é a falta de dados que nos permitam entender e analisar a forma que a violência política articulada à desinformação generificada se manifesta nas plataformas digitais. Não contamos nem com relatórios específicos sobre o tema divulgados por plataformas sociais nem dados oficiais sobre o fenômeno que venha a partir do governo. Em geral, as informações sobre violência política e desinformação generificada são resultantes de pesquisas elaboradas pela sociedade civil e pela academia. Sem que sejam divulgadas informações claras e periódicas sobre esse tipo de fenômeno, é desafiadora qualquer tentativa de análise aprofundada por pesquisadores e organizações da sociedade civil.

3. Em busca de soluções

Quaisquer discussões que visem abordar formas de violência precisam ter em vista o caráter interseccional desses fenômenos. Isso significa dizer que marcadores sociais da diferença específicos se manifestam de maneiras distintas a depender do sujeito e quais

INTERNETLAB

marcas sociais carregam consigo no que diz respeito ao gênero, sexualidade, classe, raça, território e nacionalidade.

A violência de gênero e contra grupos historicamente marginalizados na internet envolve a combinação de múltiplos fatores, como discursos de ódio, discriminações, garantias democráticas, contextos eleitorais específicos e disputas políticas entre diferentes atores. Nesse contexto, a construção de políticas e diretrizes de uso que almejam combater e prevenir esse fenômeno precisam considerar todas as variáveis que marcam a violência de gênero e a desinformação generificada. Assim, [em relação às plataformas e provedores de redes sociais, algumas das medidas que podem ser implementadas são:](#)

- As plataformas digitais devem se comprometer com o desenvolvimento de políticas e diretrizes de uso protetivas em face da desinformação generificada e a violência política. Para isso, é essencial que essas empresas estejam em diálogo recorrente com a sociedade civil e com a academia, que podem oferecer subsídio sobre o contexto local, sobre as mudanças políticas em cursos nos países e regiões, e as especificidades das diferentes formas de discriminação.
- As plataformas devem se comprometer com a criação de políticas que contribuam para o combate e mitigação dos efeitos dessa forma de violência, e que garantam a existência de métricas de avaliação e acompanhamento que possam ser também acessadas pela sociedade civil e pela academia. É necessário, ainda, que relatórios de transparência sejam divulgados e acompanhados de métricas claras e bem definidas, de modo que seja possível uma avaliação mais concreta sobre a moderação de conteúdo, que perpassa pelas causas, línguas, populações e regiões dos conteúdos presentes nas plataformas.

Quanto à ação da sociedade civil, uma possibilidade para o enfrentamento à desinformação de gênero é a criação de canais ou observatórios de checagem de informação que tenham como objetivo combater a desinformação generificada, a partir de uma perspectiva interseccional. Por meio dessas ferramentas, seria possível denunciar esse tipo de casos de maneira específica, o que construiria uma fonte de dados importante, além de combater de forma direta esse fenômeno.

Por fim, considerando que parte relevante dos casos de desinformação generificada no Brasil tem como vítimas figuras políticas, é necessário que sejam construídas, tanto pelo Estado quanto pelas plataformas, camadas de proteção que se estendam para além do período eleitoral, conferindo mais segurança a mulheres e membros de outros grupos marginalizados que atuam politicamente.